



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

#### ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DE 2022

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, iniciou-se a Sessão Ordinária Eletrônica do Conselho Superior do Ministério Público Federal - CSMPF, sob a presidência do Procurador-Geral da República Augusto Aras. Presentes os Conselheiros Lindôra Maria Araujo, Maria Caetana Cintra Santos, José Bonifácio Borges de Andrada, Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, Carlos Frederico Santos, Mario Luiz Bonsaglia, Nicolao Dino Neto, Nívio de Freitas Silva Filho e José Adonis Callou de Araujo Sá. Presente, também, a Subprocuradora-Geral da República Célia Regina Souza Delgado, Corregedora-Geral do Ministério Público Federal. O procedimento abaixo citado **não obteve maioria** e foi adiado para a próxima sessão eletrônica: **1) 1.00.001.000057/2022-67**. Interessado(a): Ministério Público Federal. Assunto: Convocação de Procuradores Regionais da República para substituírem Subprocuradores-Gerais da República. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrada. Os Conselheiros Nívio de Freitas Silva Filho, José Adonis Callou de Araújo Sá, Carlos Frederico Santos, Lindôra Maria Araujo e o Presidente Augusto Aras não votaram. Foram deliberados os seguintes processos: **2) 1.00.001.000039/2021-02**. Interessado(a): Procuradoria da República em São Gonçalo/RJ. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Lindôra Maria Araujo. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, na Portaria PGR/MPF nº 755/2020, nas Portarias PGR/MPF nºs 265/2021, 266/2021, 282/2021, 607/2021 e 749/202, que alteraram a Portaria PGR/MPF 755/2020, e nos termos do voto da Relatora, deliberou pelo arquivamento do presente feito em virtude da perda de seu objeto, tendo em vista a desistência da Unidade em alterar as regras de distribuição e ofícios, com a consequente manutenção da Portaria PRM/SG/nº 1, de 2 de setembro de 2014, homologada no PGEA 1.00.001.000184/2014-56. Os Conselheiros José Adonis Callou de Araújo Sá, Carlos Frederico Santos e o Presidente Augusto Aras não votaram. **3) 1.00.001.000080/2021-71**. Interessado(a): Procuradoria da República no Tocantins. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Lindôra Maria Araujo. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, na Portaria PGR/MPF nº 755/2020, nas Portarias PGR/MPF nºs 265/2021, 266/2021, 282/2021, 607/2021 e 749/2021, que alteram a Portaria PGR/MPF 755/2020, e nos termos do voto da Relatora, aprovou a Portaria n. 55, de 12 maio de 2022, que revogou a Portaria PR/TO n. 4, de 19 de janeiro de 2021, resultando na perda superveniente do objeto do presente procedimento, e determinou o arquivamento do presente feito. Os Conselheiros José Adonis Callou de Araújo Sá, Carlos Frederico Santos e o Presidente Augusto Aras não votaram. **4) 1.00.001.000205/2021-62**. Interessado(a): Procuradoria da República no Rio Grande do Norte. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Lindôra Maria Araujo. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, determinou o cancelamento da deliberação do CSMPF ocorrida na 8ª sessão eletrônica realizada entre os dias 18 e 25 de abril de 2022, com o consequente arquivamento dos autos, tendo em vista que o pedido apenas tratou de informar que o Procurador da República Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes já é representante do MPF no Conselho Penitenciário do Rio Grande do Norte desde 2019. Os Conselheiros José Adonis Callou de Araújo Sá, Carlos Frederico Santos e o Presidente Augusto

Aras não votaram. **5) 1.00.002.000053/2021-98.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Assunto: Relatório Geral da Correição Ordinária na Procuradoria da República em Minas Gerais e nas Procuradorias da República em Divinópolis, Governador Valadares, Ipatinga, Ituiutaba, Juiz de Fora, Manhuaçu, Montes Claros, Pouso Alegre, Patos de Minas, Paracatu, Passos, Poços de Caldas, Sete Lagoas, São João del-Rei, Teófilo Otoni, Uberaba, Varginha e Viçosa, realizada no período de 20 a 30 de setembro de 2021. Relator(a): Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução nº 100/2009 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência do Relatório e determinou o arquivamento dos autos. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Lindora Maria Araújo e o Presidente Augusto Aras não votaram. **6) 1.00.001.000015/2022-26.** Interessado(a): Procuradoria da República no Mato Grosso do Sul. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Lindora Maria Araujo. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Samara Yasser Yassine Dalloul e Luiz Eduardo Camargo Outeiro Hernandez, para representarem o Ministério Público Federal, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Conselho Penitenciário do Estado do Mato Grosso do Sul (COPEN/MS), com o término do mandato em 12/2/2023. Os Conselheiros José Adonis Callou de Araújo Sá, Carlos Frederico Santos e o Presidente Augusto Aras não votaram. **7) 1.00.001.000059/2022-56.** Interessado(a): Procuradoria da República em Campinas/SP. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Nívio de Freitas Silva Filho. Decisão: Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010 e nos termos do voto do Relator, aprovou a Portaria n. 2, de 6 de maio de 2022-PRM-CPQ-SP, que dispõe de repartição das atribuições entre os membros da PRM Campinas/SP. Os Conselheiros José Adonis Callou de Araújo Sá, Carlos Frederico Santos, Lindora Maria Araujo e o Presidente Augusto Aras não votaram. **8) 1.00.001.000063/2022-14.** Interessado(a): Dr. Carlos Vinícius Soares Cabeleira. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente, no período de 18.6 a 1º.7.2022, para participar do curso “*Novas perspectivas sobre o combate ao crime organizado no contexto europeu e latino-americano*”, em Roma/Itália, a ser realizado no período de 20 a 29.6.2022. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Lindora Maria Araujo e o Presidente Augusto Aras não votaram. A Sessão encerrou-se aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas. Eu, Karla Cristina Cardoso de Aquino Alves, Secretária Executiva, lavrei a presente ata.

AUGUSTO ARAS

Presidente

LINDORA MARIA ARAUJO  
Conselheira

MARIA CAETANA CINTRA SANTOS  
Conselheira

JOSE BONIFACIO B. DE ANDRADA  
Conselheiro

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND P. D. FILHO  
Conselheiro

CARLOS FREDERICO SANTOS  
Conselheiro

MARIO LUIZ BONSAGLIA  
Conselheiro

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO  
Conselheiro

NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO  
Conselheiro

JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA  
Conselheiro

KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES  
Secretária Executiva



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00303806/2022 ATA nº 12-2022**

Signatário(a): **LINDORA MARIA ARAUJO**

Data e Hora: **05/08/2022 13:10:39**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARIA CAETANA CINTRA SANTOS**

Data e Hora: **03/08/2022 16:53:45**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS**

Data e Hora: **10/08/2022 18:18:56**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO**

Data e Hora: **08/08/2022 17:33:36**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO**

Data e Hora: **03/08/2022 14:14:09**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**

Data e Hora: **10/08/2022 15:34:23**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **CARLOS FREDERICO SANTOS**

Data e Hora: **04/08/2022 16:58:57**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA**

Data e Hora: **04/08/2022 11:14:15**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARIO LUIZ BONSAGLIA**

Data e Hora: **04/08/2022 17:13:59**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA**

Data e Hora: **03/08/2022 15:49:32**

Assinado com certificado digital



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00303806/2022 ATA nº 12-2022**

---

Signatário(a): **KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES PRADO**

Data e Hora: **03/08/2022 14:07:35**

Assinado com login e senha

---

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 38bed2ad.033ad500.75538a1d.a5439036